

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

As atividades a seguir descritas são desenvolvidas em áreas diversas do TRT/SC:

- Auxílio no preenchimento/elaboração de planilhas de estatística;
 - Auxílio na elaboração de contas e atualizações de cálculos trabalhistas;
 - Realização de atividades processuais nos sistemas judiciários, como expedição de documentos em geral e análise de processos;
 - Auxílio à conciliação, com a análise de propostas de acordo e apoio às tratativas conduzidas pelos servidores conciliadores;
 - Elaboração de minutas de informações, despacho e documentos diversos;
 - Inserção e atualização de informações nas ferramentas e planilhas de controle;
 - Leitura e elaboração de e-mails;
 - Elaboração de planilhas, formulários e outros documentos;
 - Realização de atendimentos ao servidores, magistrados e público externo por meio dos canais de comunicação existentes;
 - Realização de pesquisas e estudos diversos relacionados à área;
 - Participação em processos colaborativos de trabalho com outros setores;
 - Participação em projetos relacionados à área.
-

- Elaboração de minutas de informações e despachos diversos;
 - Realização de conferências diversas;
 - Manutenção de planilhas de controle diversas, inclusive de lançamentos em sistemas;
 - Realização de lançamentos de registros em sistema;
 - Envio de informações periódicas a servidores, magistrados e pensionistas, bem como a unidades internas do TRT-12 e órgãos externos, por e-mail ou com o uso de formulários eletrônicos;
 - Realização de atendimentos ao servidores, magistrados e pensionistas nas consultas formuladas sobre assuntos de responsabilidade da Coordenadoria;
 - Realização de pesquisas e estudos diversos relacionados à área;
 - Auxílio na gestão da conversão de arquivos físicos em arquivos digitais;
 - Realização de levantamentos e pesquisas de dados em sistemas e arquivos;
 - Participação em outros novos projetos e novas demandas relacionados à área.
-

- Assimilar conceitos básicos relativos aos cálculos trabalhistas.
- Busca de cálculos já realizados, no Pje calc, e atualização deles, com posterior remessa ao Pje.
- Elaboração de planilha de atualização de cálculos externos, no pje Calc, com posterior remessa deles ao Pje.
- Conhecer e destacar as verbas sujeitas à incidência de contribuições previdenciárias (quando não definidas diretamente na Sentença ou na Decisão - ou Sentença – homologatória de acordo).
- Elaboração de cálculos das contribuições previdenciárias, no Pje calc.

- Elaboração de cálculos de proporcionalidade, para fins de aplicação da Orientação Jurisprudencial SDI-1 376 do TST.
- Conhecer as verbas que compõe a base de cálculo do FGTS, e apuração deste no PJe calc.
- Destacar as verbas sujeitas à incidência de imposto de renda retido na fonte (IRRF), e e apuração deste, no PJe calc.
- Elaboração de cálculos simples no PJe Calc, notadamente liquidação de acordos não cumpridos, e importação deles para o PJE.
- Elaboração de planilhas de atualização e de reunião de execuções.
- Elaboração de certidão de créditos a serem liberados.
- Apresentação do Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF) e do sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SISCONDJ), bem como dos sistemas de depósitos judiciais (do BB e da CEF), e dos sistema de consulta a depósitos recursais e contas vinculadas do FGTS.
- Emissão de alvarás eletrônicos, no SIF e no SISCONDJ.
- Elaboração de ofícios de transferência de valores depositados, e emissão de guias de depósito judicial e guias GFIP, GPS, DARF e GRU.
- Informações contábeis e elaboração de planilha de rateio de valores.
- Informações sobre outras atividades da Central, notadamente as dos oficiais de justiça e operacionalização de convênios.
- Outras atividades e/ou conhecimentos, que poderão se demonstrar necessários ou úteis no desenvolvimento do estágio.

-
- Auxiliar na elaboração, retificação e atualização de cálculos trabalhistas no ambiente do PJe-Calc.
 - Auxiliar na demanda e no andamento processual.
 - Atuar nos sistemas PJe, PJe-Calc, SISCONDJ, SIF e outros.
 - Conferir e interpretar os relatórios gerenciais gerados pelos sistemas PJe e PJe-Calc.
 - Auxiliar nas reuniões de execuções para prestar o apoio concentrado em determinada Unidade, conforme art.9º da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR N° 87/2024.
 - Participar, sempre sob supervisão, de eventual cooperação com o DIAJUD, quando solicitado, nos termos da Portaria supra.
 - Realizar pesquisas e estudos diversos relacionados à área.
 - Auxiliar no levantamento patrimonial da Unidade.
 - Auxiliar nas demais atividades diárias da Divisão.